CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fones (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

e-mails: legistba@terra.com.br camaraturiuba@camaraturiuba.sp.gov.br **site: www.camaraturiuba.sp.gov.br**

PORTARIA Nº 548 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Nos ternos do Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2024, designar o servidor **Cleber Lúcio de Carvalho**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Turiúba.

Parágrafo Único - o servidor supra convocado fará jus a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Complementar nº 201/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 01 de abril de 2024.

EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Publicada por afixação em local público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

NIELSE AP. BONI DE FALQUI
Secretária Técnica